



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE VARJOTA - CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Varjota - CE**, no dia 11 de junho de 2013, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nº 68 e 72, editadas em 2013 (**ANEXO I**).

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Vara Única de entrância inicial, sediada no Fórum Judiciário local. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, com base no censo de 2010, a unidade em destaque totaliza 17.593 (dezesete mil e quinhentos e noventa e três) habitantes, sob a assistência do juiz respondente.

No que se refere à estrutura física do prédio, destaca-se que o Fórum local ainda não foi adaptado para atender as necessidades da Vara que, ressalte-se, foi recentemente elevada, tendo em vista ter sido construído dentro dos padrões arquitetônicos próprios de Comarca Vinculada. Após superficial vistoria nas instalações do prédio, percebe-se que o mesmo encontra-se em bom estado de conservação e limpeza.

**METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

A ação encadeada restringiu-se, exclusivamente, à análise das ações em andamento na serventia, mediante o exame dos feitos, por amostragem, totalizando um percentual de 7,79% do acervo existente, mais precisamente 135 processos foram analisados, não obstante tenham sido planejados somente 107, em razão da exiguidade do tempo disponível para a referida inspeção. O percentual ora ilustrado foi considerado suficiente para revelar, de forma mais precisa, a real situação processual do juízo.

Foi dado especial atenção aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2

de 2010, mandados de segurança, ações civis públicas, presos provisórios, execução penal, ações de improbidade administrativa, ações prioritárias relativas ao Estatuto do Idoso e Infância e Juventude, cartas precatórias cíveis e criminais, além de uma amostra de processos cíveis e criminais conclusos.

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 08 horas, do dia 11 de junho 2013, por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, que examinou os processos, livros e demais documentos, cuja fiscalização restou formalmente concluída às 18 horas do mesmo dia, sendo digno de nota que as atividades se desenvolveram sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

### **DADOS SOBRE O JUIZ**

Responde pela Comarca de Varjota, desde 09 novembro de 2011, o Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, Dr. Moisés Brisamar Freire,. Por ocasião da inspeção, estava respondendo pela Unidade o Dr. **Alisson do Valle Simeão**, também Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, em razão de férias do Dr. Moisés Brisamar.

### **DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público da Comarca de Varjota é representado pelo Promotor de Justiça Wander Magalhães Lima, respondendo por lá desde 09 de janeiro de 2013.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

### **SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

A Secretaria é administrada pela Diretora de Secretaria **Maria Arlete Martins Bezerra Braga**, sendo auxiliada por 01 (um) Oficial de Justiça e 04 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal local. Ressalta-se a falta de servidores efetivos do quadro do Poder Judiciário.

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Na data da inspeção, consoante informação repassada pela ilustre Diretora de Secretaria, tramitavam na Secretaria de Vara Única de Varjota 1.732 ações, das quais foram objeto de análise 135, não obstante tenham sido planilhadas apenas 107 em razão da exiguidade do tempo disponível para a inspeção. O quantitativo apreciado corresponde a 7,79% do total das ações em curso na unidade.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisoriamente, os mandados de segurança, as ações civis públicas, as cartas precatórias, os processos prioritários relativos ao estatuto do idoso, as ações atinentes à execução penal em tramitação na unidade, aquelas incluídas nas metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, processos relacionados à Infância e Juventude e uma amostra de processos cíveis e criminais conclusos.

Por ocasião da inspeção, verificou-se que as ações acima identificadas estão sendo processadas, em geral, de forma regular, contudo seguem as seguintes observações:

I) No que se refere aos mandados de segurança, às ações civis públicas e às ações de improbidade administrativa, todos estão com tramitação satisfatória;

II) Com relação aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, não foi possível indicar a quantidade exata dos mesmos, tendo em vista que uma parte dos feitos ainda não está cadastrada no sistema SPROC. Os processos analisados estão consideravelmente atrasados, para melhor ilustrar a situação, utilizam-se como exemplo os seguintes: nº 2004177002336 - paralisado desde 29/08/2005; 2003177002360 - paralisado desde 30/11/2009; 200617700082 - paralisado desde 14/11/07; 2005177004488 - paralisado desde 08/02/2010; dentre outros que estão em situação semelhante. Ademais, observou-se que algumas ações já estão julgadas, devendo, portanto, ser excluídas das referidas metas;

III) Com relação aos processos em fase de execução penal, foram analisados por amostragem, os quais apresentam tramitação regular;

IV) Quanto aos processos envolvendo réus presos, existem apenas 09 (nove), os quais estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz;

V) Há apenas dois processos em curso referente ao Estatuto do Idoso, os quais estão devidamente identificados com etiquetas próprias, porém, um deles (2004.177.001232) não está tendo tramitação célere;

VI) Com relação às causas referentes à Infância e Juventude há tramitação regular;

VII) Além dos processos acima mencionados, examinaram-se as 13 (treze) cartas precatórias em curso, todas despachadas, algumas com audiências agendadas e outras aguardando cumprimento de mandado;

VIII) Por fim, concluiu-se que a secretaria de vara não tem o hábito de certificar nos autos a entrega do mandado ao oficial de justiça.

### **MATÉRIAS DIVERSAS**

a) não consta adolescente submetido à medida socioeducativa de internação ou em semiliberdade;

b) o **Conselho da Comunidade** foi instalado na Comarca em 1º de abril de 2008;

c) o **Banco Nacional de Mandados de Prisão** ainda não está sendo utilizado pela unidade;

d) não constam **processos administrativos disciplinares** em curso;

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

f) no que diz respeito ao **Projeto Pai Presente**, ainda não foi devidamente implementado na Comarca. Na ocasião, foram repassadas orientações com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto.

g) com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

I) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

II) o juiz em atividade na comarca está cadastrado nos sistemas BANCENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

III) o juiz em atividade na comarca ainda não participou do curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

IV) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

V) as Meta 3 de 2011 e 1 de 2012 não foram cumpridas, vez que não houve julgamento de quantidade superior a de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, de acordo com os dados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, conforme tabela abaixo:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	166	168	101.2	0	115	0	115	69.28
2012	694	175	25.22	0	204	0	204	29.39
	<b>860</b>	<b>343</b>	<b>39.88</b>	<b>0</b>	<b>319</b>	<b>0</b>	<b>319</b>	<b>37.09</b>

VI) a Meta 1 de 2013 ainda não foi atingida, vez que a quantidade de processos de conhecimento julgados até a data designada para a inspeção não foi superior aos feitos distribuídos no mesmo período. Conforme estatística da comarca, abaixo reproduzida, referente aos meses de janeiro a maio/2013 foram distribuídas 190 ações e foram julgadas 153, na forma do quadro abaixo:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	190	110	57.89	0	153	0	153	80.53
	<b>190</b>	<b>110</b>	<b>57.89</b>	<b>0</b>	<b>153</b>	<b>0</b>	<b>153</b>	<b>80.53</b>

Obs.: Dados Coletados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria- SGEC

### DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ EM RESPONDÊNCIA

Período analisado: novembro de 2011 a abril de 2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
<b>906</b>	<b>244</b>	<b>960</b>	<b>1089</b>
Média de Sentenças e Audiências			
<b>Média Mensal de Sentenças</b>			(1089/17) = 64,05

<b>Média Mensal de Audiências</b>	(906/17) = 53,29
-----------------------------------	------------------

**PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMARCA DE VARJOTA**  
**NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2011 A ABRIL/2013**

<b>Número de audiências realizadas</b>	<b>Número de conciliações realizadas</b>	<b>Número de decisões interlocutórias proferidas</b>	<b>Número de sentenças proferidas</b>
<b>447</b>	<b>74</b>	<b>168</b>	<b>327</b>

<b>Média Mensal de Sentenças</b>	<b>(327/17) = 19,23</b>
<b>Média Mensal de Audiências</b>	<b>(447/17) = 26,29</b>

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN (ANEXO V)

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Nada apresentado.

**BOAS PRÁTICAS**

Nenhum registro.

**LIVROS**

Quanto aos livros, analisaram-se os seguintes: i) Registro de Sentenças Cíveis; ii) Registro de Sentenças Criminais; iii) Carga ao Representante do Ministério Público; iv) Carga aos Advogados; v) Registro de armas; vi) Devolução de Cartas Precatórias; vii) Carga ao Juiz; viii) Termos de Audiências Cíveis; ix) Tombo Cíveis; x) Termos de Audiências Criminais; xi) Juizado Especial Cível; xii) Juizado Especial Crime; xiii) Infância e Juventude Crime; xiv) Infância e Juventude Cível; xv) Termo de Compromisso; xvi) Cartas Precatórias; xvii) Inquéritos Policiais; xviii) Entrega e Devolução de Mandado; xix) Correição Geral.

As observações pertinentes a cada Livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório, cabendo aqui registrar que as irregularidades encontradas dizem respeito à falta de termos de abertura e livros não rubricados.

**CADEIA PÚBLICA DE VARJOTA**

A Cadeia Pública de Varjota-CE está instalada em prédio situado na Rua Manoel Rodrigues Tavares, 231, Centro, na sede da Comarca.

A estrutura física do prédio apresenta infiltrações visíveis, estando, em geral, em regular estado de conservação.

O prédio possui 04 (quatro) celas, sendo uma delas destinada a detentas,

além de uma pequena área reservada ao banho de sol dos internos. Por ocasião da inspeção, havia 12 (doze) presos em regime fechado e 02 (dois) no regime semiaberto. Aos detentos é concedido o benefício da visita íntima.

Não existem agentes penitenciários. Há apenas 01 (um) policial à disposição da Cadeia.

A alimentação dos detentos é fornecida pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS.

Por fim, cabe registrar que o estabelecimento penal oferece aos detentos a oportunidade de trabalhar com artesanato.

### **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

O Cartório de Notas e Registros, instalado na sede da Comarca, foi inspecionado pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Sóstenes F. Farias, cujos trabalhos se centralizaram na verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção.

### **CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspeccionais realizados na Comarca de Varjota permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido de forma satisfatória.

As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram relatadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados, sendo até mesmo justificadas em virtude da falta de juiz titular na Comarca, devendo ser levadas em consideração as diversas atribuições exercidas pelo Juiz que está à frente do módulo judiciário, o qual é Juiz Auxiliar de Zona Judiciária e cumula a responsabilidade das Comarcas de Varjota e Guaraciaba do Norte. O fato é que não se constatou a prática de grave irregularidade ou omissão aos deveres do cargo pelo juiz e servidores.

A produtividade do Dr. Moisés Brisamar Freire, demonstrada linhas atrás, é um reflexo do trabalho desenvolvido pelo magistrado nas unidades onde atua. Na Comarca de Varjota, o mesmo apresenta uma média mensal de 19 sentenças e 26 audiências, o que revela o esforço por ele empreendido enquanto juiz respondente.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, evidenciou-se o empenho do juiz respondente e demais servidores no sentido de implementá-los na Comarca.

### **RECOMENDAÇÕES FINAIS AO JUÍZO:**

Após a conclusão dos trabalhos inspecionais, recomenda-se ao Juízo:

- a) o aprimoramento na aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CIVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- b) especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;
- c) com relação aos Livros: a efetiva utilização do Livro de Entrega e Devolução de Mandados, uma vez que existe e não está sendo utilizado; abertura dos seguintes livros: Entrega de Alvarás, Lavratura de Termos de Reclamação Verbal e Providências Adotadas pelo Juiz da Vara e Remessa de Autos à Contadoria;
- d) especial empenho da Unidade para a implantação do Projeto Pai Presente em conformidade com o Provimento nº 26 do CNJ;
- e) a efetiva utilização do Banco Nacional de Mandados de Prisão;
- f) que a Diretora de Secretaria certifique nas Cartas Precatórias a entrega dos mandados aos oficiais de justiça;
- g) o cadastramento de todos os processos em curso no sistema SPROC;
- h) a utilização do malote digital também para o envio de cartas precatórias, visando garantir maior celeridade;
- i) o impulsionamento, com brevidade, dos feitos afetos aos Juizados Especiais, mormente os cíveis;
- j) ao juiz respondente participar, assim que possível, do curso de Capacitação em Administração Judiciária;

**Recomendações feitas pelos ilustres auditores desta Corregedoria ao responsável pelo Cartório de Notas e Registros da Comarca de Varjota:**

- a) solicitar ao Juiz de Direito da Comarca de Varjota lavratura e publicação de Portaria de designação como Interino para responder pela serventia até investidura e confecção e assinatura do termo de compromisso;
- b) fixar quadro funcional em local de fácil visibilidade ao público, com as informações dos cargos e dos nomes do(a) interino, substituto (as) e auxiliar(es);
- c) informar, mensalmente, também à Secretaria de Saúde do Município os óbitos registrados no mês, nos termos do art. 126, do Provimento 06/2010, comunicando o atendimento, à CGJ para conhecimento via e-mail;
- d) fornecer recibo dos emolumentos cobrados de todos os serviços prestados, ainda que não solicitado pelo cliente e manter cópias arquivadas para comprovação em inspeções posteriores;
- e) apresentar as declarações, DOI, pendentes ou não, de forma regular e nos prazos, bem como comprovar à Corregedoria seu cumprimento por malote digital;
- f) apresentar todas os balanços mensais ainda não declarados ao FERMOJU desde a data em que a Serventia ficou vaga, e os demais regularmente e nos prazos, bem como comprovar à Corregedoria seu cumprimento, por malote digital;
- g) abrir os Livros obrigatórios de Edital de Proclamas e o Especial de

Aquisições de Imóveis Rurais por Pessoas Estrangeiras, Físicas e Jurídicas;

h) corrigir as ocorrências e omissões identificadas nos livros inspecionados e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Varjota;

i) informar os Atos anotados nos livros vistoriados que foram omitidos ao FERMOJU, que foram constatados no ato de inspeção, ou seja, 04 Atos de Nascimentos, 04 Atos de Óbitos, 01 Ato de Casamento, 01 Ato de inscrição e Transcrição de Sentença, 686 Atos de Prenotações de Registros de Títulos e Documentos e 51 Atos de Prenotações de Registros de Imóveis, no período inspecionado de 01/07/2012 a 31/12/2012, em Guia Complementar, efetuando os devidos recolhimentos, comprovando à CGJ o atendimento. Garantir que todos os atos praticados em decorrência da delegação do serviço sejam declarados no sistema do FERMOJU.

j) deve informar os atos no sistema do FERMOJU atentando para o código específico de cada ato, conforme tabela vigente, garantindo exatidão das informações declaradas. Já fazendo as correções dos registros incorretos identificados.

A título de providências necessárias e urgentes, foi expedido ofício à Defensoria Pública do Estado do Ceará solicitando a designação de um Defensor Público para atuar na Comarca de Madalena.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

**Francisco Mauro Ferreira Liberato**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**